



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA  
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL



## **EDITAL Nº 45-11/2016 – PPGL/UNICENTRO**

### **RECRENCIAMENTO DE DOCENTES QUE ATUARAM NO QUADRIÊNIO 2013-2016 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – INTERFACES ENTRE LÍNGUA E LITERATURA PARA ATUAR NO PROGRAMA NO QUADRIÊNIO 2017-2020.**

A **Coordenação do** Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (PPGL) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas Atribuições, considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UNICENTRO, realizada em 03 de novembro de 2016 (Ata 13/2016), torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes que atuaram no quadriênio 2013-2016, para atuar em nível de Mestrado no quadriênio 2017-2020, conforme segue:

#### **1. CANDIDATOS:**

Todos os docentes que atuaram como colaboradores ou permanentes no PPGL durante o quadriênio 2013-2016. O credenciamento que se trata este edital é para a categoria de docentes permanentes, pois o docente que atuou como colaborador no quadriênio 2013-2016 não pode permanecer nessa categoria no quadriênio seguinte, mas sim evoluir para permanente.

#### **2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRENCIAMENTO:**

Até dia 16/11/2016. A solicitação de credenciamento (Anexo I) deve ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras.

#### **3. CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS PARA RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PPGL PARA O QUADRIÊNIO 2017-2020:**

a) Ter, no mínimo 400 pontos na produção, no quadriênio, assim valorizados:

Capítulos de livros: L4 – 100 pontos

L3 - 80

L2 - 60

L1 – 40

Periódicos: A1 – 100

A2 - 85

B1 – 75

B2 - 65

B3 - 50



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA  
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL



- b) Mais de duas defesas no quadriênio 2013-2016
- c) 4 orientações de IC concluídas ou em andamento no período
- d) 1 disciplina lecionada no PPGL / ano letivo
- e) Uma média de 10 produções técnicas por ano – 2013-2016

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O credenciamento ocorrerá só uma vez, no início do quadriênio, por meio de Edital.
- b) O descredenciamento poderá ser anual, em função dos critérios definidos pelo Colegiado do Programa.
- c) O docente deverá estar com o *Curriculum Lattes* atualizado em no máximo 30 dias da data de solicitação do credenciamento.
- d) O docente deverá entregar na Secretaria do PPGL, até o dia 16 de novembro de 2016, formulário de credenciamento devidamente preenchido e assinado (Anexo I), e cópia do aceite de artigos (quando for o caso).
- e) A produção do docente será avaliada pelo Lattes, na plataforma online, não havendo necessidade de entregar cópia do mesmo à Secretaria.
- f) A documentação entregue será avaliada pelo Colegiado do Programa, levando-se em consideração as Linhas de Pesquisa do Programa, os critérios solicitados e as diretrizes de avaliação da CAPES.
- g) As excepcionalidades serão resolvidas pelo Colegiado do Programa.

Guarapuava, 7 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Maria Cleci Venturini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras  
Portaria Nº 281/2013 – GR/ UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE RECONHECIDA  
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.444, DE 8 DE AGOSTO DE 1997  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS- PPGL



## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE RECREDECIAIMENTO DE DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL

\_\_\_\_\_, docente permanente do  
Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, vem  
solicitar o recredenciamento neste Programa para o quadriênio 2017-2020.

	SIM	NÃO
Curriculum Lattes atualizado (30 dias)		
Orientação de IC – 4 no período de 2013-2016		
Defesa de Mestrado – Mais de duas defesas no quadriênio de 2013-2016		
Disciplina no PPGL – 1/ano		
Artigos aceitos (anexar comprovante)		
Pontuação mínima de 400 pontos		

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor